



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

LEI N. ° 1785/2015

JARDIM/MS, 14 DE ABRIL DE 2015

**AUTORIZA A ESTADUALIZAÇÃO  
DA ESTRADA INTERMUNICIPAL  
QUE LIGA AS RODOVIAS MS-267 A  
MS 382, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE  
JARDIM**, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Autoriza a estadualização da estrada intermunicipal que liga a rodovia MS-267 a MS-382, trecho compreendido na área territorial do município, passando a responsabilidade de manutenção para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA**  
Prefeito Municipal